



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

Memo. Circ. nº 007/GAB/IDARON

Porto Velho – RO, 10 de junho de 2016.

Do: Gabinete da IDARON.

Para: Supervisões Regionais, ULSAVs e Postos Fiscais

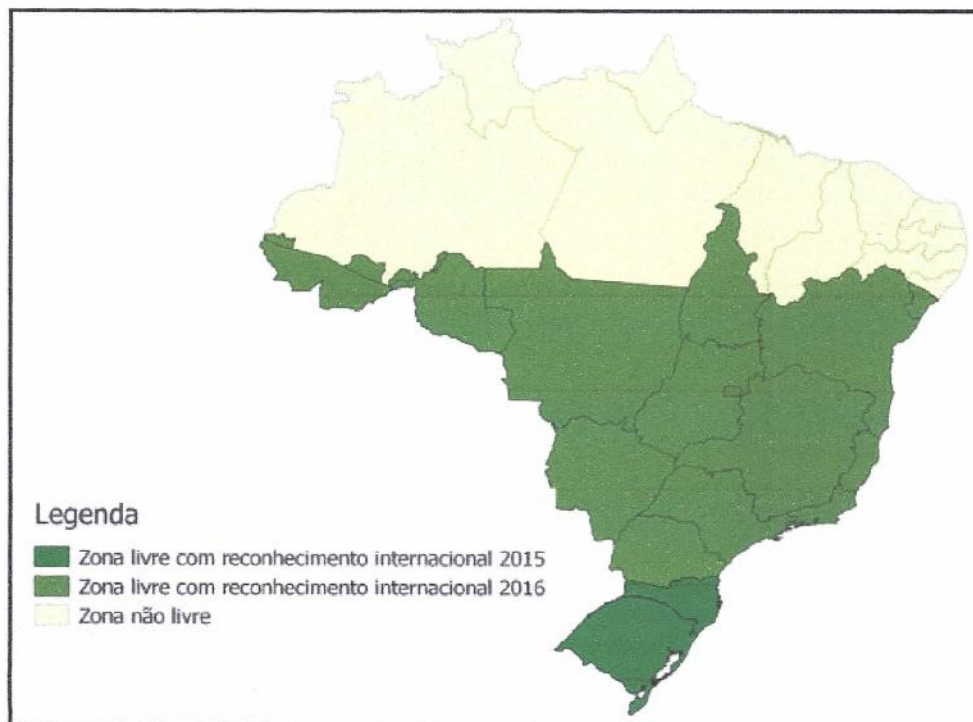
Assunto: Reconhecimento de Rondônia como Área Livre de Peste Suína Clássica pela OIE.

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos por meio deste encaminhar para o conhecimento de todos, o Certificado da OIE de reconhecimento do Estado de Rondônia como Área Livre de Peste Suína Clássica.

Durante a 84ª Sessão-geral da OIE em Paris, realizada no período de 22 a 27/05/2016, foi aprovado o reconhecimento como Zona Livre de Peste Suína Clássica para os seguintes Estados e Regiões do Brasil: Acre, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, **Rondônia**, São Paulo, Sergipe, Tocantins e os municípios de Guajará – AM, Boca do Acre – AM, sul do município de Canutama – AM e sudoeste do município de Lábrea – AM. Lembrando que em maio de 2015 durante a 83ª Sessão-geral da OIE, foram reconhecidos como Zona Livre de Peste Suína Clássica os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

No mapa do Brasil a seguir está demonstrado a Zona Livre de Peste Suína Clássica reconhecida pela OIE e a Zona Não Livre:





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

É importante destacar que com essa condição de Zona Livre de Peste Suína Clássica, com reconhecimento internacional, a Agência IDARON cumpre seu papel em garantir bases sanitárias para o crescimento, no Estado de Rondônia, de um importante segmento mundial de produção de alimentos, a suinocultura.

Diante dessa conquista e considerando todas as dificuldades enfrentadas para que tivéssemos mais esse sucesso, parabenizamos e agradecemos todos os Servidores da IDARON pelo empenho e dedicação nas ações de vigilância e prevenção da Peste Suína Clássica. Vamos manter o mesmo esforço, e até mesmo buscaremos aprimorar nossas ações, para que possamos manter a Zona Livre de Peste Suína Clássica, com reconhecimento internacional.

Segue anexo o Certificado de reconhecimento da OIE.

Atenciosamente,


Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760



RONDÔNIA
Governo do Estado

Av. Farquar, nº 2986 – Bairro Pedrinhas,
Palácio Rio Madeira (Edifício Rio Cautário – 5º Andar)
Telefone: (069) 3216-5224
CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO
gidsa@idaron.ro.gov.br



Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril do Estado
de Rondônia



ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE SANIDAD ANIMAL
Proteger a los animales, preservar nuestro futuro

CERTIFICADO

Situación sanitaria de Brasil respecto a la peste porcina clásica

Por el presente documento se certifica que, tras la recomendación de la Comisión Científica de la OIE para las Enfermedades de los Animales, la Asamblea mundial de los Delegados de la OIE aprobó el 24 de mayo de 2016 que una zona compuesta por los Estados de Acre, Bahia, Espírito Santo, Goias, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, São Paulo, Sergipe y Tocantins, Distrito Federal, y los municipios de Guajará y Boca do Acre, el parte sur del municipio de Canutama y el parte sudoeste del municipio de Lábrea, en el Estado de Amazonas tal y como las designó el Delegado de Brasil en un documento remitido al Director General en septiembre de 2015 sea reconocida como zona libre de peste porcina clásica, en conformidad con el *Código Sanitario para los Animales Terrestres* de la OIE (2015).

Este reconocimiento está basado en la documentación presentada a la OIE por el Delegado de Brasil. El Delegado de Brasil ante la OIE tiene la obligación de notificar inmediatamente a la OIE la existencia de cualquier situación epidemiológica relacionada con la peste porcina clásica en Brasil y confirmar anualmente que la situación epidemiológica de su país no ha cambiado, en conformidad con las disposiciones del *Código Sanitario para los Animales Terrestres* de la OIE.



París, 26 de mayo de 2016


Dr. Boitche Michael Modisane
Presidente


Dra. Monique Eloit
Directora general